



PROJETO DE LEI Nº

Denomina a Praça Pública que menciona de Praça do Voleibol.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARÉ,


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Praça Pública instituída pelo Decreto Municipal nº 11.202, de 24 de novembro de 2021, localizada na confluência da Rua Vitória com a Rua Manaus – AR2 – em Nova Veneza, passa a ser denominada como **Praça do Voleibol.**

Parágrafo único: - A Praça citada acima compreende área destacada do Sistema de Recreio do Jardim Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré,


LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL